



**MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO**

Aprovado em 24/10/22
Raimundo M. dos Santos
Presidente da Câmara
Câmara Mun. de Rio dos Bois - TO

RIO DOS BOIS, 24 DE OUTUBRO DE 2022

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão de Constituição e justiça, formada pelos vereadores **Evandro da Silva Leandro**, **Roberto Carlos Pereira Fragoso** e **Rogério Fernandes Soares**, reuniram-se na sede da Câmara Municipal, às 09hs da manhã no dia 24 de outubro de 2022, para apreciar o Projeto de Lei nº 011/2022 que “**Dispõe sobre o Consorcio Intermunicipal do Centro do Tocantins (CI_CENTRO)**”, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ n.07.448.064/0001-07”.

Após a análise do referido Projeto de Lei, a comissão **RESOLVE**, emitir parecer **FAVORÁVEL**, optando pela aprovação na íntegra.

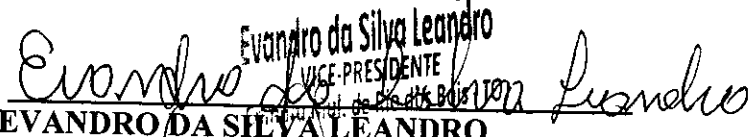
JUSTIFICATIVA

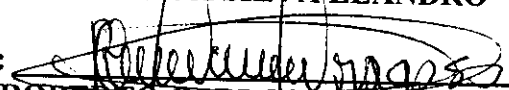
O Projeto de Lei nº 011/2022, de autoria do Prefeito Municipal, Moacir de Oliveira Lopes que “**Dispõe sobre o Consorcio Intermunicipal do Centro do Tocantins (CI_CENTRO)**”, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ n.07.448.064/0001-07”.

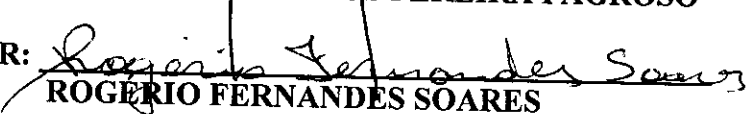
Analisamos o projeto em pauta, e chegamos à conclusão de que tais documentos obedecem aos preceitos constitucionais e legais.

Assim, obedecida à iniciativa legislativa pelo Prefeito e amparada legalmente pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Rio dos Bois/TO, e não havendo qualquer violação nas legislações ou normas constitucionais, esta comissão, por unanimidade, julgou pela procedência do mencionado projeto de lei.

Sala de sessões da Comissão de Constituição e Justiça, aos 24 dias do mês de outubro de 2022.

PRESIDENTE: 
EVANDRO DA SILVA LEANDRO
VICE-PRESIDENTE

SECRETÁRIO: 
ROBERTO CARLOS PEREIRA FAGROSO

RELATOR: 
ROGÉRIO FERNANDES SOARES



10/10/2020